



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) – CACS – PELOTAS – RS.
Rua Três de Maio, nº 1060, sala 302, centro, Pelotas, RS.
Fone 3222-4293

PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDEB-2024

Parecer nº 01/2025-CACS/PELOTAS/RS

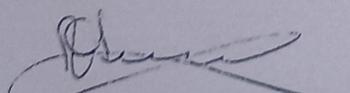
Aprovado em 19 de fevereiro de 2025.

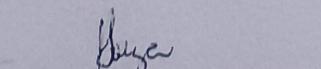
O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB-Pelotas, RS, criado pela Lei Municipal nº 6.925 de 24 de junho de 2021, em reunião presencial no dia 19 de fevereiro de 2025, após apresentação da documentação impressa enviada pela administração municipal, concluiu que:

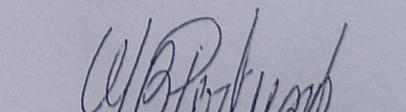
A receita do FUNDEB 2024 foi de R\$ **242.113.519,15** sendo que R\$ **212.903.080,70**, totalizando **88,35 %** dos recursos aplicados no pagamento de profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica pública, com vínculo contratual em caráter permanente ou temporário com o Município de Pelotas. O restante do valor foi utilizado com a folha de pagamento dos demais servidores da educação e de parcerias público-privadas com entidades comunitárias, confessionais ou filantrópicas, que se destinam a subvencionar a educação especial gratuita (integrada à educação básica).

A partir dos dados apresentados pela Administração Municipal este Conselho se manifesta que o uso dos recursos do FUNDEB, referentes ao ano de 2024, estão de acordo com o que prevê a legislação, com a ressalva de que 100% dos gastos tem ocorrido com folha de pagamento, não realizando a utilização mínima de 15% da receita para despesas de capital, e que embora inúmeros municípios brasileiros utilizem assim os recursos, seria prudente um esforço para utilizar os 15% de despesas de capital realizando obras para atender a demanda reprimida de educação infantil ou obras naquelas escolas da rede que se encontram em precárias condições, ou ainda, aquisição de materiais para as escolas de ensino fundamental que atendem os 25% mais pobres de nossa rede, levando assim o município a receber a complementação VAAR. Solicitamos também que em dois mil e vinte e cinco a folha de pagamento venha acompanhada do quadro da escola de ensino médio, para que possamos identificar os profissionais que atuam na modalidade.

Pelotas, 19 de fevereiro de 2025.


Alexandre Lemos Vieira
Presidente


Altamira Dias de Souza
Vice-presidente


Carla Maria Becker Fertzatti
Secretária

Protocolo
697871

Página da
peça
1

Peça
6518037

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO



ACE Scanner